

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 862/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 862/2022/SDPG de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.285.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor, matrícula 100180, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 12.08.2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 007344.

LEIA-SE:

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor, matrícula 100180, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 12.08.2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018 (2 dias) e 2021/2022 (10 dias), conforme procedimento nº 007344.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7111f43

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)